



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 088/2019

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o segundo quadrimestre letivo do ano de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Prof^a. Dra. Maria Cleofé Valverde Brambila, SIAPE nº 1789 e, em sua ausência ou impedimento, pelo Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998; sendo seus demais membros titulares a Prof^a. Dra. Angela Terumi Fushita, SIAPE nº 1247586, Prof. Dr. Ricardo Hideo Taniwaki, SIAPE nº 3047358, Prof^a. Dra. Giulliana Mondelli, SIAPE nº 2115523; e suplentes a Prof^a. Dra. Elizabete Lima, SIAPE nº 1545914 e o Prof. Dr. Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548506.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou, então, a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

§ 1º Os diplomas de graduação obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa,

e com oferta de vaga para processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português sem consulta; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de inscrição	22 de novembro de 2019 a 10 de março de 2020
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	12 de março de 2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13 a 17 de março de 2020
Resultado dos recursos das inscrições	19 de março de
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita (3h)	24 de março de 2020 (horário 14h-17h)
Prova de proficiência de leitura em inglês (2h)	27 de março de 2020 (horário 14-16h)
Entrega de projeto	06 de abril de 2020
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	14 a 16 de abril de 2020 Locais e horários a serem divulgados juntamente com o resultado das inscrições, na página do Programa
Divulgação do resultado parcial	20 de abril de 2020

Prazo para recurso do resultado parcial	23 a 25 de abril de 2020
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2020
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	Segundo Quadrimestre de 2020, data a ser divulgada.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas **20 (vinte) vagas de Mestrado.**

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- 1) o número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;
- 2) tenha orientador com vaga disponível;
- 3) tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**): (*)

I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do **CPF** (opcional);

III. Cópia do **comprovante da conclusão de curso superior de graduação** reconhecido pelo MEC, ou então a **previsão de sua conclusão reconhecida pela Universidade** até a data de matrícula no Programa;

IV. Documentação comprobatória de **proficiência em língua inglesa** ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2);

V. Cópia do **Currículo Lattes** atualizado (www.lattes.cnpq.br) ou similar, sendo que a **documentação comprobatória** deverá ser apresentada em **cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista**;

VI. Carta de **aceite de orientação**, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - **aceite de orientação**, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores, permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

4.2. A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição;

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e **anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade;** (*)

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito a viabilização da disponibilidade destes equipamentos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail. (*)

(*) **Previstos na ficha de inscrição.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

- I.** Prova escrita em português (ou prova oral por videoconferência para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior). Peso: 40%;
- II.** Prova de proficiência de leitura da língua inglesa (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2);
- III.** Entrega de projeto, conforme descrito no item 2.1;
- IV.** Defesa e arguição do projeto de pesquisa (por videoconferência para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior). Peso: 30%;
- V.** Análise do currículo comprovado. Peso: 30%.

5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português, sem consulta, terá duração de 3 (três) horas e será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema "**Conservação e recuperação de recursos naturais**", **tendo caráter classificatório e eliminatório**. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, apenas como orientação de estudo, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

I. Serão classificados até 35 candidatos entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 35^a posição.

II. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>), quando serão divulgados os horários e locais para o exame de proficiência em inglês.

III. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

IV. Não haverá revisão da prova.

V. Sugestão de leitura para a prova escrita:

Abdeta, G. C. *Ecosystem Approach for Sustainable Natural Resources Management: A Review. Journal of Resources Development and Management*, Vol.19, pp. 17-22, 2016. Available at: <https://pdfs.semanticscholar.org/acff/d43f8a8f28e54e5370ca078591cbe1de2002.pdf>

Charnley, S., Carothers, C., Satterfield, T., Levine, A., Poe, M.R., Norman, K., Donatuto, J., Breslow, S.J., Mascia, M.B., Levin, P.S. and Basurto, X., 2017. *Evaluating the best available social science for natural resource management decision-making*. *Environmental Science & Policy*, 73, pp.80-88. Available at: https://www.fs.fed.us/pnw/pubs/journals/pnw_2017_charnley003.pdf

Environmental Protection Agency, 2012. *Resource Conservation and Recovery*. Available at: https://19january2017snapshot.epa.gov/sites/production/files/2015-08/documents/resource_conservation_and_recovery_a_guide_to_developing_and_implementing_greenhouse_gas_reduction_programs.pdf

Fryxell, John M., Anthony RE Sinclair, and Graeme Caughley. *Wildlife ecology, conservation, and management*. John Wiley & Sons, 2014. *Chapter 18: Conservation in Practice and Chapter 21: Ecosystem management and conservation*. Available at: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/822773/mod_resource/content/1/Wildlife%20Ecology%20%20Conservation%20and%20Management%20-%20A.%20R.E.%20Sinclair%20J.%20M.%20Fryxell%20G.%20Caughley%20-%20Blackwell%20Publishing.pdf

Hutchings, P. *Restoration of Degraded Landscapes*. In: Kent, K., G. Earl, B. Mullins, I. Lunt, and R. Webster. *Native vegetation guide for the Riverina" Johnstone Centre, Charles Sturt University: Albury, NSW (2002)*. Available at: <http://www.csu.edu.au/faculty/science/herbarium/riverina/chapters/chapter8.pdf>

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. *Guia de elaboração de planos de intervenção: para o gerenciamento de áreas contaminadas*. 1. Ed. Revisada, São Paulo: BNDES, 2013. Disponível em: https://www.ipt.br/institucional/campanhas/48-guia_para_gestao_de_areas_contaminadas.htm

Mantovani, W., Cardoso, A. D. O., Benassi, R. F., & Subtil, E. L. (2016). *Ciência e tecnologia ambiental: conceitos e perspectivas*. Capítulo I - Santo André: EDUFABC.

NSW, 2010. *Priorities for Biodiversity Adaptation to Climate Change*. <https://www.environment.nsw.gov.au/-/media/OEH/Corporate-Site/Documents/Animals-and-plants/Threatened-species/climate-change-biodiversity-adaptation-priorities-10771.pdf>

Raven, Peter H. *Restoring natural capital: science, business, and practice*. Island press, 2012. Part IV. Synthesis. Chapter 34: *Mainstreaming the Restoration of Natural Capital*, and Chapter 35: *Restoring Toward a Better Future*. Available at: [http://lerf.eco.br/img/publicacoes/\[Society for Ecological Restoration International\]\(BookFi.org\).pdf](http://lerf.eco.br/img/publicacoes/[Society for Ecological Restoration International](BookFi.org).pdf)

United Nations. *The Sustainable Development Goals Report 2019*. Available at: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2019/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2019.pdf>

5.1.2. Prova específica/proficiência

5.1.2.1. Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Esta prova terá caráter eliminatório. Este

exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel. A prova consistirá da leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português.

5.1.2.2. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da prova depois do horário marcado para o início.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas.

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página do Programa após a avaliação do exame de proficiência.

5.1.3 Entrega do Projeto de Pesquisa.

O projeto deve ser redigido em português (conforme Anexo 3) com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto passe o número de páginas estipulados. O projeto deve ser enviado através do e-mail pgcta@ufabc.edu.br, em formato pdf, contendo no assunto do e-mail PROCESSO SELETIVO 2020.2_NOME DO CANDIDATO.

5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa redigido em português:

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em inglês serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da defesa e arguição.

5.1.4.1. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

5.1.4. Análise de currículo

5.1.4.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base em cópia impressa do currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br). A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a defesa do projeto de pesquisa. **Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas.**

5.1.4.2. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Não apresentar toda a documentação requerida para inscrição nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III.** Não estiver presente para a realização da prova escrita e de proficiência na data, horário e local especificado;
- IV.** Não enviar o projeto de pesquisa no prazo estipulado;
- V.** Não apresentar-se à defesa e arguição do projeto de pesquisa, na data, horário e local especificado.

6.2. É de **responsabilidade do candidato** o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7. DO RESULTADO

7.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa.
3. Maior nota na avaliação de currículo.
4. Maior idade do candidato

7.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgcta@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data a ser definida.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o **2º quadrimestre de 2020**.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento após matrícula no Programa.

10.2. Discentes regularmente matriculados, que por ventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017 (ver item 10.3).

10.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em: http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

11.1. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

§ 1º Devem enviar a carta de Aceite de Orientador; O projeto de pesquisa **deverá ser redigido em português, espanhol ou inglês (conforme Anexo 3)** com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o Nome do candidato, o Título do projeto e o Nome do orientador (apenas a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. O currículo poderá ser apresentado em inglês ou espanhol.

§ 2º As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos em conceitos de Ciência e Tecnologia Ambiental e o conteúdo dos projetos de pesquisa. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota

for inferior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do curso).

§ 3º Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

§ 4º Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>).

12.2. **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas **pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br**.

Santo André, 11 de novembro de 2019.

PROF^a. DRA. MARIA CLEOFÉ VALVERDE BRAMBILA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Docentes Permanentes	Nº de vagas
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Helena França – helenafranca@ufabc.edu.br	2
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2
Docentes Colaboradores	Nº de vagas
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Tatiane Araujo Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Pós-Graduação -Mestrado
- Graduação
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PGCTA)
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio.
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso de PGCTA
- Participação em cursos extracurriculares relacionados aos temas do PGCTA

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do PGCTA, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados.
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios.
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio –minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao curso

ANEXO 3

O projeto de pesquisa deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e deve contemplar os seguintes itens:

-Capa: a capa deve ser composta por uma página e deverá conter informações como: título do trabalho, autor, orientador e ano de inscrição. A capa será o único item do projeto que não será considerado na contagem de páginas do projeto.

-Introdução: apresenta e contextualiza o **problema de pesquisa**, com base em síntese bibliográfica, justificando a necessidade de desenvolvimento de pesquisa seu desenvolvimento e sua relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;

-Objetivos: indicar o objetivo geral do trabalho, que se refere ao problema de pesquisa, e os objetivos específicos, que são os que serão alcançados no trabalho.

-Material e métodos: deve ser indicada a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho, incluindo os materiais que serão empregados ao seu desenvolvimento e sua disponibilidade em laboratórios, quando for o caso, e os métodos que serão empregados para a obtenção e para a análise dos dados. Aqui é inserido e descrito o objeto de estudo e/ou a área onde será desenvolvida a pesquisa, quando for o caso de estudo empírico. Neste item também é inserido o plano detalhado de trabalho;

-Cronograma de execução: cronograma de atividades que será desenvolvida no Programa de Pós-Graduação, incluindo obtenção de créditos de disciplinas e/ou outras atividades, qualificação, coleta, análise de dados, redação e defesa do trabalho.

-Referências bibliográficas: as citações e as referências deverão seguir as normas da ABNT.